



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS



Processo n.º 77, de 2022

Projeto de Resolução n.º 4, de 2022

DESPACHO DO PRESIDENTE

Considerando que a Mesa Diretora, autora do Projeto Resolução n.º 4, de 2022, que cria a Escola do Legislativo de Indianópolis, no âmbito da Câmara Municipal de Indianópolis-MG, e dá outras providências, por decisão unânime de seus membros, requereu a retirada de tramitação deste projeto.

DETERMINO, com fundamento no art. 165, *caput*, inciso III e § 2º, do Regimento Interno, o arquivamento, nesta data, do Processo n.º 77, de 2022, referente ao Projeto de Resolução n.º 4, de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Indianópolis-MG, 29 de março de 2022.


JOSÉ HELVÉCIO FERNANDES DE REZENDE
Presidente da Câmara